

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 863 - Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO № 038/2021 PORTARIA № 41/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 038/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico nº 038/2021 tendo por objeto: Formação De Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora às Empresas A. M. SERVICE LTDA, CNPJ: 39.822.342/0001-22, com o valor de R\$ 1.339.210,00 (Um milhão, Trezentos e trinta e nove mil, duzentos e dez reais); ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 33.181.540/0001-78, no valor global de R\$ 903.381,00 (Novecentos e três mil, trezentos e oitenta e um reais) e a HENRYF R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.809.336/0001-04, no valor global de R\$ 1.933.762,00 (Um milhão, novecentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e dois reais). estando de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Bom Jardim/MA, 20 de dezembro de 2021.

Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira Pregoeiro Oficial

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N° 41/2021, de 22 de dezembro de 2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Nadia Nascimento de Brito, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria nº 40/2021, datada de 17/12/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 21/12/2021, que concedeu Aposentadoria por Invalidez a Cicero Bento Aguiar Neto, matrícula nº 307483, no cargo de Professor, Nível II, da Secretaria Municipal de Educação, para excluir a média "R\$ 3.184,92, (três mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)", e incluir "3.177,55, (três mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete da Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 22 de dezembro de 2021.

NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO Superintendente da BomPrev de Bom Jardim-MA

